



Lisboa, 2 de Julho de 2020

Exma. Senhora Cristina Ferreira
Embaixadora da Medicare

A **Associação Independente de Médicos Dentistas (AIMD)** nasceu sob a premente necessidade de lutar pela dignidade profissional e valorização da Medicina Dentária. Um dos seus planos de acção consiste em expor os subterfúgios das seguradoras e planos de saúde, constituindo representação e porta-voz no diálogo e negociação com estas entidades, e pugnando pela implementação de representantes nos seus conselhos médicos com o título de médicos dentistas.

No nosso entendimento e de todos os colegas, a Medicare, plano de saúde que a Senhora representa através do cargo de embaixadora, induz a prática de *dumping* em saúde oral. Um plano de saúde que oferece aos seus clientes a possibilidade de realizar actos médicos gratuitos e outros abaixo do preço de custo compõe uma prática desonesta e defraudadora.

Sabia que a Medicare oferece aos seus clientes 20 actos e/ou tratamentos dentários? Calculamos que seja do seu conhecimento, vista tão veemente publicidade a que está directamente associada. Uma vez que os profissionais de saúde não são remunerados por estes actos médicos, nomeadamente através de uma comparticipação da Medicare, como espera que as clínicas pratiquem os referidos actos médicos sem ter prejuízo de custos de funcionamento e material? Como espera que os profissionais de saúde sejam remunerados pelo seu trabalho?

Para que este ponto não seja demasiado abstracto, exemplificamos um dos actos médicos gratuitos da Medicare e o custo de material envolvido:

- Exodontia de dente monorradicular (“extração de dente”)
 - Custos de funcionamento da clínica (ex.: electricidade, água);
 - Material de protecção do utente (ex.: pano cirúrgico ou babete);
 - Compressas, esponjas hemostáticas;
 - Acondicionamento e esterilização química e térmica do material;
 - Tempo de trabalho do médico dentista, assistente dentária e restante staff clínico.



É do seu conhecimento que o Código Deontológico da Ordem dos Médicos Dentistas proíbe a realização de actos médicos gratuitos? Passamos a citar o Artigo 39º do mesmo:

« 1- A medicina dentária é por natureza uma atividade com custos inerentes, pelos quais é devida contraprestação pecuniária fixada livremente, **não podendo ser praticados atos profissionais gratuitos de forma generalizada ou regular**, exceto quando abrangidos pelo regime jurídico do voluntariado e quando respeitadas as normas deste Código e do Estatuto da OMD;

O que pretendemos trazer ao seu conhecimento é que a Senhora é embaixadora e publicita um plano de saúde que viola a deontologia da Medicina Dentária e promove a economia de escala associada à área da Saúde. Não é possível que profissionais de saúde pratiquem actos médicos gratuitos e não tenham prejuízo na sua subsistência. No fundo, a Senhora está a representar e publicitar um plano de saúde que induz a exploração de médicos dentistas e contribui para a sua precariedade laboral. Sabia que houve médicos dentistas a recorrer ao Banco Alimentar contra a Fome?

A Senhora está a par das inúmeras queixas de segurados da Medicare? Sabe que no Portal da Queixa, nos últimos doze meses, houve quase um milhar de reclamações submetidas contra a Medicare, nomeadamente por irregularidades contratuais e burla?

Através de uma notícia publicada na revista “Vidas”, veio ao nosso conhecimento que a Medicare presenteou a Senhora com um Porsche Panamera E-Hybrid, de 2018 pela sua parceria com esta entidade. Para que fique claro, este bem, que agora pertence à sua alegada frota, é o símbolo da exploração em Saúde. Para os médicos dentistas, a Medicare e qualquer plano de saúde que promova a prática de dumping são um dos cancros da área da Saúde. É esta a imagem pública que a Senhora Cristina Ferreira quer que seja associada a si? Deixamos-lhe este apelo: pergunte a si própria se se revê no que a Medicare representa; se gostaria de trabalhar e não ser remunerada pelo seu trabalho, e ainda ter prejuízo.

Não vale tudo na vida.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Meneses Gonçalves

Presidente da AIMD

Cédula Profissional da OMD 08359